



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa torna público, por determinação da Sr<sup>a</sup>. Secretária de Administração, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, constituída pela Portaria n.º 382/2012, de 05/03/2012, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. ARMANDO GUZMAN TORRES, a alienação de Veículos e equipamentos diversos, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e inservíveis à Administração Pública Municipal, relacionados no Anexo I, sob as normas e condições seguintes:

**1. DO LEILÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL**

1.1 A Alienação será feita sob a forma de leilão público, a ser realizado no dia 15/09/2012, às 09:30 hs, na sede da Secretaria de Infra-estrutura, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

**2. DO OBJETO DO LEILÃO**

1.2 O presente Leilão tem por finalidade obter o maior lance para a alienação dos bens móveis, (veículos e equipamentos diversos), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, relacionados no Anexo I, considerados inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado de conservação em que se encontram.

**3. DO SUPORTE LEGAL**

3.1 Esta Licitação reger-se-á pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS LOTES**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

4.1 Os bens a serem leiloados encontram-se no pátio da SEINFRA (veículos, motocicletas, componentes elétricos, sucatas e peças diversas), localizada na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SMS (materiais e sucatas diversas), localizado na Av. Júlia Freire, S/N, Torre, ESCOLA MUNICIPAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS – localizada à Rua Esmeraldo G. Vieira nº 165, Bancários (materiais em ferro e plástico e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL DUMERVAL TRIGUEIRO no Rangel (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII no Alto do Mateus (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO CRISPIM localizado à Av. Tancredo Neves s/n (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL CELSO MONTEIRO FURTADO no Loteamento João Paulo II (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos) e no GALPÃO DA SEAD (materiais diversos e sucatas de equipamentos de informática), localizado na Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 20, Água Fria.

4.2 Os lotes poderão ser examinados das 08:00 às 12:00, nos locais onde se encontram onde permanecerão disponíveis para visita pública dos interessados no(s) local(ais) acima indicado(s), sendo permitida a visita em todos os dias úteis que antecedem o referido leilão.

4.3 Os interessados também deverão tomar conhecimento, junto ao **DETRAN**, da existência de multas e emplacamentos em atraso do veículo que deseja arrematar, para que tenha pleno conhecimento do valor a pagar quando da transferência do mesmo para o seu nome, conforme subitem 8.3 do presente Edital.

4.4 Os preços mínimos dos bens a serem leiloados estarão registrados unitariamente e por lotes (no Anexo I).

4.5 Os lotes serão leiloados unitariamente.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão, todos os interessados maiores de idade ou emancipados na forma da lei, exceto os servidores Públicos Municipais.

5.2 No dia e horário indicados no item 1.1 do presente Edital, os Interessados deverão comparecer ao local determinado para realização do



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

Leilão, munidos de carteira de identidade e CPF, no caso de Pessoa Física, e CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica.

## **6. DOS LANCES**

6.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram e serão apregoados por Lote.

6.2 Caberá a arrematação a quem maior lance oferecer. Os lances serão dados de forma verbal, tomando-se como base os preços mínimos de alienação estimados para os lotes relacionados no Anexo I do presente Edital.

**6.3 Será declarado vencedor, aquele que oferecer o lance de maior valor para cada Lote.**

6.4 Só terão validade os lances feitos após o início do leilão.

6.5 Concluído o leilão, caso exista algum bem não arrematado, este(s) será(o) mais uma vez apregoado(s). Os preços divulgados serão mantidos.

## **7. DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO**

7.1 No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar um cheque próprio e um documento com foto, onde, ao término do leilão o mesmo será utilizado para quitação integral do(s) lote(s) arrematado(s), acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e 5% (cinco por cento) de despesas diversas e ICMS.

7.2 Todos os pagamentos de que trata o presente Edital, só serão efetuados em moeda corrente do país ou em cheque nominal ao Leiloeiro, sendo que o lote arrematado com cheque só terá a liberação, após a compensação do mesmo.

7.3 Como condição para a arrematação do material relacionado à informática (nocivos ao meio ambiente), serão exigidos a Licença Ambiental e o Certificado de Destinação Final a ser dada aos componentes do material em menção.

## **8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

8.1 O arrematante terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do Leilão, para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo e não retirados os lotes, os arrematantes ficarão sujeitos a uma multa diária de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor de cada lote arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, caso em que, não havendo, o arrematante, providenciado ainda a retirada dos lotes, perderá todo o direito sob o respectivo bem, como também aos pagamentos efetuados pela sua arrematação e os 10% (dez por cento) correspondentes à Comissão do Leiloeiro, ICMS e despesas diversas, revertendo-se os bens ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, sem que caiba quaisquer direitos de indenização ao arrematante.

8.2 A retirada dos bens arrematados dar-se-á mediante a apresentação da Nota Fiscal, Guia de recolhimento e autorização de retirada, além de cumprimento do dispositivo no item seguinte.

8.3 O arrematante obriga-se a transferir imediatamente para o seu nome, os veículos objeto deste Edital, bem como pagar todas as despesas da transferência dos mesmos, inclusive arcar com as multas existentes e emplacements atrasados e outras despesas, porventura, existentes.

8.4 Obrigam-se também os mesmos a remover o logotipo das Secretarias e da Prefeitura Municipal de João Pessoa, após a concretização da alienação.

8.5 Todas as despesas com combustível, mão de obra, impostos, taxas, pesagens e encargos sociais decorrentes da retirada dos lotes arrematados ficarão por conta e risco exclusivo do arrematante.

8.6 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) lote(s), antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.7 Os veículos e equipamentos diversos serão entregues no mesmo local onde se encontram, conforme no item 4.1 no horário das 8:00 às 12:00h.

8.8 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos veículos e equipamentos diversos correrão por conta do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados. Os arrematantes serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais no recinto do Órgão Municipal, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com seu pessoal.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital na sala da Comissão Central Permanente de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa/PB, fone (83) 3218-9005/3218-9006.

9.2 O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o lote não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no Anexo I.

9.3 A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos Licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 O prazo para a transferência do veículo obedecerá aos prazos determinados pelo órgão de Transito e os arrematantes passam a responder civil e criminalmente pela utilização que for dada aos veículos, logo após o recebimento dos mesmos.

9.5 Para participar do Leilão os concorrentes deverão se inscrever junto ao Leiloeiro Oficial, Sr. ARMANDO GUZMAN TORRES, apresentando RG e CPF ou CNPJ. A inscrição poderá ocorrer no próprio dia e local da realização do Leilão ou nos dias úteis que antecedem ao Leilão, na Agencia de Leilões Guzman, na Av. D. Pedro I, nº 361 – sala 207 – Centro, João Pessoa/PB., Fones (83) 3222-1147 e 9981-5951.

9.6 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Permanente de Licitação, no endereço constante acima, telefones (83) 3218-9005/ 3218-9006.

9.7 Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas atinentes a presente licitação.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

Fernanda Svendsen  
Presidente da COPEL/SEAD



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

### ANEXO I

#### **01 – RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, A SEREM LEILOADOS.**

Local onde se encontram: Pátio da SEINFRA (Av. Rio Grande do Sul, nº. 721 – Bairro dos Estados)

#### **01.1 – VEÍCULOS E MOTOCICLETAS**

LOTE	TIPO/MARCA	PLACA	CHASSI	ANO	VALOR MÍNIMO
* 01	VAN L300 / MITSUBISHI	MNE-1337	JA38L324STPA01644	1996	1.000,00
02	MICROÔNIBUS / KIA	MOT-2830	KNHTR731217058243	2001	4.000,00
* 03	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MNQ-6187	9BM384088KB833813	1989	7.000,00
04	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MMX-8733	9BM384098JB798652	1989	12.000,00
05	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MNR-8145	9BM384088LB893174	1991	8.000,00
06	CAMINHÃO D-40 - Chevrolet	MMY-9767	9BG443NNJJC015971	1988	8.500,00
07	Basculante/Mercedez Benz1313	MNW-8232	345.002.12.638555	1983	16.000,00
08	Basculante/Mercedez Benz1313	MNG-6823	345.002.12.638531	1983	16.500,00
09	Basculante/Mercedez Benz1313	MMT-9612	345.002.12.637992	1983	19.000,00
10	UNO MILLE / FIAT	MNU-3264	9BD158018Y4110235	2002	3.000,00
11	UNO MILLE / FIAT	MNU-3294	9BD158018Y4110236	2002	3.000,00
12	UNO MILLE / FIAT	MNU-3324	9BD158018Y44110237	2002	2.000,00
13	CAMINHÃO BAÚ	MNI-1179	9BWUTAP57WRB09763	1998	10.000,00
14	ÔNIBUS / VOLKSWAGEN	MNG-3129	9BWY2TJB3WRBO3070	1998	10.000,00
15	PICK-UP SAVEIRO/VOLKS	MNG-8329	9BWZZZ376WPO34295	1998	2.000,00
16	MICROÔNIBUS / KIA	JFO-1635	KNHTP7352R6331933	1995	2.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

17	PICK-UPBANDEIRANTE/TOYOTA	JFO-7954	9BROJO030P1022598	1993	10.000,00
18	UNO MILLE / FIAT	MNE-2398	9BD146047T5828844	1996	2.000,00
19	UNO / FIAT	MNU-1813	9BD158018Y4114019	1999	500,00
20	AUTO PRÊMIO / FIAT	MND-7757	9BD146000J3314960	1988	500,00
21	MOTO YAMAHA YBR 125K	MMV-6066	9C6KE044030024229	2003	400,00
22	MOTO HONDA CG125 CARGO	MNP-0469	9C2JA010VVR006604	1997	300,00
23	MOTO HONDA CG125 CARGO	MOK-9828	9C2JC303002R010880	2002	400,00

(\* ) Lotes excluídos por questões administrativas

**01.2 – SUCATAS DIVERSAS**

LOTE	QUANTIDADE/PESO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	+/- 40.000 Kg	ESTRUTURA METÁLICA	0,30	12.000,00
25	+/- 2.000 Kg	MATERIAL ELÉTRICO	0,50	1.000,00
26	+/- 1.200 Kg	MATERIAIS DIVERSOS	0,80	960,00
27	+/- 600 Kg	PEÇAS AUTOMOTIVAS	1,00	600,00
28	01	MOTO HONDA	200,00	200,00
29	01	MOTO AGRALE	200,00	200,00
30	01	GOL VW	200,00	200,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

**01.3 – OUTROS MATERIAIS**

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESTADO	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	01	MOTOR MB 1313 OM 352	Razoável	3.000,00	3.000,00
32	01	ROLO VIBRAT. LISO/MULLER	Razoável	10.000,00	10.000,00

**02 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.**

Local em que se encontram: Galpão da SEAD, localizado à Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, nº. 20 Água Fria (Em frente ao posto ALE).

**02.01 – MATERIAIS DIVERSOS**

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
33	1.500 kg	Sucata Mista (Predominando Material Zincado)	0,20	300,00
34	1.300 kg	Sucata de Ferro	0,20	260,00
35	1.200 kg	Sucata de Equipamento de Informática	0,20	240,00





Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

**03 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.**

**03.01 – MATERIAIS DIVERSOS**

Local em que se encontram: Esmeraldo G. Vieira, nº. 165 – Bancários. (Próximo a Caixa d'água, atrás da APAE).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
36	1680 kg	Aço	0,20	336,00
37	11055 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	2.211,00
38	10654 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	2.130,80
39	1400 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	280,00

**03.02 – MATERIAIS DIVERSOS**

Local em que se encontram: EMEF Dumeval Trigueiro (Rua 14 de Julho, nº. 891 – Rangel. Próximo ao CAC do Rangel).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
40	5070 kg	Aço	0,20	1.014,00
41	12570 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	2.514,00
42	6524 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	1.304,80
43	5350 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	1.070,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

**03.03 – MATERIAIS DIVERSOS**

Local em que se encontram: EMEF João XXIII – Pátio (R. Ambrozio Rodrigues de Souza nº. 60 – Alto do Mateus).

<b>LOTE</b>	<b>QUANTIDADE/PESO</b>	<b>TIPOS</b>	<b>VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
44	4380 kg	Aço	0,20	876,00
45	23280 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	4.656,00
46	210 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	42,00
47	1050 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	210,00

**03.04 – MATERIAIS DIVERSOS**

Local em que se encontram: EMEF Luiz Augusto Crispim (Av. Tancredo Neves – Bairro dos Ipês)

<b>LOTE</b>	<b>QUANTIDADE/PESO</b>	<b>TIPOS</b>	<b>VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
48	1380 kg	Aço	0,20	276,00
49	15780 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	3.156,00
50	1771 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	354,20
51	2300 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	460,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

#### 03.05 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: EMEF Celso Monteiro Furtado (Rua Maria Carneiro dos Santos, 50 – Lot. João Paulo II).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
52	450 kg	Aço	0,20	90,00
53	7.035 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	1.407,00
54	1.687 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	337,40
55	300 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	60,00

#### 04 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.

Local em que se encontram: Galpão do Almojarifado da S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde), situado na Av. Júlia Freire, S/N – Torre (Próximo ao Hospital Samaritano).

#### 04.01 – MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
56	4702 kg	Sucata de móveis para escritórios	0,20	940,40
57	613 kg	Sucatas de equipamentos médico-hospitalares	0,20	122,60
58	818 kg	Sucatas de equipamentos de informática	0,20	163,60
59	2461 kg	Sucata de móveis hospitalares	0,20	492,20
60	1035 kg	Sucatas de eletrodoméstico-eletrônicos	0,20	207,00
61	318 kg	Sucatas de equipamentos em inox	0,30	155,40



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

62	992 kg	Sucata de equipamento odontológico	0,20	198,40
63	1216 kg	Sucatas de refrigeração	0,20	243,20
64	24 kg	Sucatas de máquinas de escrever	0,50	12,00